



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 080/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica, e dá outras providências, em conformidade com a Lei Municipal nº. 829/2009.”

O Prefeito Municipal de Vieiras/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 829/2009 e art. 2º c/c art. 5º, alínea e, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, de 21 de julho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa, uma gleba de terras no total de 4.215,24 m² ou 0,4215 ha, do imóvel denominado *Fazenda Babilônia*, localizado no perímetro urbano de Vieiras/MG, de propriedade do Sr. José Maria Lopes, inscrito no CPF. sob o nº. 902.975.126-68 e da Sra. Bárbara Anacleto Martins Lopes, inscrita no CPF. nº. 040.480.856-54, ambos brasileiros, casados, produtores rurais, domiciliados na *Fazenda Babilônia*, zona rural do Município, tudo conforme especificado no levantamento topográfico em anexo.

Art. 2º. O imóvel objeto desta desapropriação tem por finalidade o atendimento a Lei Municipal nº. 829/2009, bem como a criação e melhoramento de centro de população, garantindo meios de subsistência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias existentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 25 de fevereiro de 2010.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

folha:

001/00

PROJETO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

MUNICÍPIO/ESTADO:

VIEIRAS / MG

APROVAÇÕES

ÁREA OU EXTENSÃO:

ÁREA INDICADA

REFERÊNCIA:

ÁREA DA PREFEITURA DE VIEIRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARIA HELENA ELMOR MOOR - CREA 38.030/D-MG

PREFEITO MUNICIPAL

WALDINEI CHICARELI DE ALMEIDA

FOLHA

01 / 01

DATA

06 / 2009

ESCALA

1 / 1000

CALCULO DESENHO

CAD 14

INSTRUMENTO

ESTAÇÃO TOTAL - LEICA TC400



Associação dos Municípios da
Microrregião do Médio Rio Pomba

